



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O		PROJETO DE LEI	N.º 38/2024
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		X INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTORA: VEREADORA LAURA CAROLINE SILVA DE MORAES – PODEMOS 20.

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES E AO ILMO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: **INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAR INSTALAÇÃO DE CÂMERA PARA MONITORAMENTO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.**

Nos termos regimentais requeiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, essa indicação visa garantir a integridade e a segurança dos alunos que frequentam a escola, contribuindo para inibir as praticas de pequenos delitos que possam ocorrer dentro e nas proximidades do ambiente escolar. Permitirá também os mesmos benefícios aos professores, servidores e outros que dependem dos serviços das unidades de ensino do município, bem como a tranquilidade dos pais de cada aluno. Considerando de extrema importância e necessidade esta indicação, aguardo aprovação.

Sala das Sessões, 01 de março 2024.

LAURA CAROLINE SILVA DE MORAES
Vereadora – PODEMOS 20